

REGULAMENTO PROJETO MEU PAPEL NO MUNDO

O presente Regulamento versa sobre as condições gerais, regras e restrições da Projeto Meu Papel no Mundo.

CESUMAR–CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Guedner, n. 1610, Jardim Aclimação, Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 79.265.617/0001-99, mantenedora da UNICESUMAR-CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MARINGÁ esclarece aos alunos participantes deste projeto as disposições a respeito do novo material didático padrão da instituição, que consiste na utilização do Livro Digital + Internet Patrocinada.

1. OBJETO

1.1 O objeto do presente é a ação sustentável entre Polo, Aluno e Unicesumar, em que a Unicesumar torna como material didático padrão o Livro Digital + Internet Patrocinada;

1.2 O Projeto Meu Papel no Mundo visa diminuir o impacto ambiental causado pela produção e impressão do material físico;

1.3 A Unicesumar irá reverter parte da redução de custos advindos da diminuição da produção e impressão em projetos de impacto social.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Responsabilidades do Aluno

2.1.1. O primeiro módulo cursado pelo aluno ingressante sempre será utilizando o material didático padrão da UniCesumar, porém, neste momento, o aluno ainda não estará participando do projeto Meu Papel no Mundo;

2.1.2. No segundo módulo o material didático também será o padrão, porém, dentro de um período pré-determinado pela instituição, ainda no segundo módulo, o aluno terá a possibilidade de escolha sobre aderir ou não ao projeto em questão;

2.1.3. Para aderir ao Projeto Meu Papel no Mundo o aluno deverá escolher, através de uma opção que ficará disponível no Studeo do aluno, por continuar utilizando como material didático o Livro Digital + Internet Patrocinada no módulo seguinte;

2.1.4. A escolha deverá ser realizada obedecendo os períodos de adesão ao projeto de cada módulo:

- M51/2023 – Não haverá adesão;
- M52/2023 – Não haverá adesão;
- M53/2023 – De **09/04/2023** até **23/04/2023** para participar do projeto MPM e NÃO receber livro impresso no M53/2023;

- M54/2023 – De **18/06/2023** até **02/07/2023** para participar do projeto MPM e NÃO receber livro impresso no M54/2023;
- M51/2024 – De **01/10/2023** até **15/10/2023** para participar do projeto MPM e NÃO receber livro impresso no M51/2024.

2.2. Responsabilidades do Polo

2.2.1. O Polo é responsável por manter o controle de entrega dos livros somente para os estudantes que solicitaram e somente dentro do prazo de retirada.

2.3. Informações Gerais

2.3.1. O aluno poderá mudar sua escolha durante o período de adesão ao projeto, porém, após o período de cada módulo não será possível alterar a escolha até o módulo seguinte;

2.3.2. Os livros físicos que os alunos optarem por não receber, não poderão ser comprados ou alugados posteriormente;

2.3.3. Os livros digitais serão disponibilizados para todos os alunos independentemente da aderência ao projeto, porém, a conversão do Livro Impresso para o Livro Digital está sendo realizada de forma gradual, então os módulos mais avançados ainda não possuirão os livros digitais prontos e disponibilizados;

2.3.4. A Internet Patrocinada pela UniCesumar será apenas para acesso ao Livro Digital e a navegação no Studeo App. Vídeos e podcasts das disciplinas, que ficarão disponíveis no Studeo e não dentro do Livro Digital, NÃO serão patrocinados;

2.3.5. Caso o aluno optar por receber o Livro Impresso, a Unicesumar irá inativar a Internet Patrocinada em troca da entrega do livro impresso, e dessa forma, o aluno não será um aderente ao projeto Meu Papel no Mundo;

2.3.6. Se o aluno optar por receber o Livro Impresso, nenhum custo adicional será cobrado;

2.3.7. Caso o estudante solicitar o livro impresso e não realizar a retirada no polo, ele perderá o direito de retirada e os livros serão redirecionados para o estoque de logística;

2.3.8. Os materiais especiais de Gastronomia e Produção Cervejeira continuam sendo disponibilizados no formato impresso;

2.3.9. O livro da disciplina GO será disponibilizado em formato de Livro Digital, mas continua sendo impresso e será entregue para todos os estudantes para cursar o segundo módulo da graduação;

2.3.10. Todos os Polos de Apoio Presencial, que estiverem ativos, participam do projeto, exceto polos internacionais.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão automaticamente desconsiderados neste Projeto os participantes que tentarem desrespeitar qualquer um dos itens deste regulamento, ou ainda, utilizarem quaisquer meios ilícitos para obter benefício próprio ou para terceiro;

3.2. Os participantes, ao optarem por continuar utilizando o Livro Digital + Internet Patrocinada, aderem a este regulamento, autorizam a divulgação de seu nome e respectiva resposta e o uso gratuito de suas vozes e imagens em fotos, cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e campanhas on-line;

3.3. As questões não previstas neste regulamento ou quaisquer dúvidas que possam surgir serão julgadas por uma comissão julgadora formada pela diretoria da UNICESUMAR;

3.4. A participação neste projeto implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério, também dos organizadores;

3.5. Este Projeto é de cunho exclusivamente beneficente.

Maringá/PR, 31 de março de 2023.

Unicesumar.